

LEI Nº 4.069 - DE 06 DE MAIO DE 2002

Considera de Utilidade Pública

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO Córrego do Sal**, com inscrição no CNPJ sob o nº 04.659.485/0001-80, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 234 – Fundos, Centro, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Agnelo Guimarães Borges